

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E INSCRIÇÃO DE APRESENTAÇÕES E MINICURSOS

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio da Comissão Organizadora do XIII Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEX), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada para Submissão de Trabalhos e Atividades, destinada à participação de membros da comunidade acadêmica, profissionais e pesquisadores interessados em apresentar produções científicas, artísticas e propostas de atividades durante o referido evento.

O CONPEX constitui-se como espaço de socialização do conhecimento, intercâmbio acadêmico e divulgação científica, reunindo produções desenvolvidas por grupos de pesquisa da UNEB e de outras Instituições de Ensino Superior, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

O evento será realizado de **17 a 21 de agosto**, conforme programação a ser divulgada.

PERÍODO DE SUBMISSÃO:

As submissões de trabalhos e propostas de atividades estarão abertas no período de **22 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026**.

1. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Artigos Científicos:

1.1.1. Esta modalidade destina-se à submissão de artigos científicos completos, resultantes de pesquisas concluídas ou em estágio avançado de desenvolvimento.

1.1.2. Os artigos aprovados serão qualificados para apresentação durante a programação do evento, em sessões organizadas pela Comissão Científica, na modalidade banner (pôster), cabendo aos autores realizar a exposição do material e a respectiva apresentação oral, conforme disposições estabelecidas na [Seção 2.3](#).

1.1.3. Os trabalhos apresentados poderão ser indicados para submissão à [Revista Sertão Sustentável](#), não sendo, contudo, garantida sua publicação, uma vez que os manuscritos

deverão atender às normas editoriais da revista e ao processo regular de avaliação editorial.

1.1.4. As orientações para elaboração do artigo constarão no modelo (template) de submissão, disponível no [sistema do evento \(SGE\)](#) e no [site oficial do evento](#).

1.1.5. Para efetivar a submissão, deverão ser enviados dois arquivos do trabalho (versão identificada e versão não identificada), por meio do [Formulário de Submissão de Artigos](#), sendo obrigatório o preenchimento integral do referido formulário.

1.1.6. Para esta modalidade **deverão ser observadas as seguintes regras:**

1.1.6.1. **Titulação:** É obrigatória a participação de pelo menos um autor com titulação mínima de mestre ou doutor, que deverá integrar a autoria do trabalho submetido.

1.1.6.2. **Limite de autoria:** Cada trabalho poderá possuir até 5 (cinco) integrantes, considerando autores, coautores e orientadores.

1.1.6.2.1. **Orientação para trabalhos de graduação:** Nos trabalhos submetidos por estudantes de graduação, é obrigatória a participação de um(a) professor(a) orientador(a), que deve ser incluído(a) entre os integrantes do trabalho. Assim, o total permitido é de até 5 integrantes, sendo até 4 alunos (entre autores e coautores) e 1 orientador(a).

1.1.6.3. **Limites de Submissão:** Cada participante poderá submeter até 3 (três) trabalhos por modalidade, sendo 1 (um) como autor(a) principal e até 2 (dois) como coautor(a). Isso significa que, em **cada modalidade** (artigo científico, resumo expandido e chamada artística), a pessoa pode participar uma única vez como autor(a) principal e, adicionalmente, em até dois trabalhos como coautor(a). O(a) autor(a) principal será o(a) responsável pela submissão do trabalho, bem como pelo acompanhamento das comunicações e eventuais ajustes solicitados durante o processo de avaliação.

1.1.6.4. **Extensão do manuscrito:** Os manuscritos submetidos deverão possuir mínimo de 6 (seis) páginas, considerando o template oficial adotado pelo evento, incluindo todos os elementos do trabalho, tais como título, resumo, palavras-chave, corpo do texto, referências e demais componentes previstos nas normas de formatação.

1.1.6.5. **Normas de formatação:** Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o modelo (template) e as normas de formatação disponibilizados no SGE, conforme parâmetros adotados pela Revista Sertão Sustentável, sendo de responsabilidade dos autores garantir a adequação do manuscrito às diretrizes estabelecidas.

1.1.6.6. **Conformidade técnica:** Trabalhos que não atenderem às exigências de formatação, extensão mínima ou critérios estabelecidos nesta chamada poderão ser recusados na etapa de avaliação técnica, antes do encaminhamento para avaliação científica.

1.2. Resumos Expandidos:

1.2.1. Esta modalidade destina-se à submissão de trabalhos em formato de resumo expandido, contemplando pesquisas em andamento ou com resultados parciais, bem como relatos de experiências desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

1.2.2. Os trabalhos aprovados serão qualificados para apresentação durante a programação do evento, em sessões organizadas pela Comissão Científica, na modalidade banner (pôster), cabendo aos autores realizar a exposição do material e a respectiva apresentação oral, conforme disposições estabelecidas na [Seção 2.3](#).

1.2.3. As orientações para elaboração do artigo constarão no modelo (template) de submissão, disponível no [sistema do evento \(SGE\)](#) e no [site oficial do evento](#).

1.2.4. Para efetivar a submissão, deverão ser enviados dois arquivos do trabalho (versão identificada e versão não identificada), por meio do [Formulário de Submissão de Resumo Expandido](#), sendo obrigatório o preenchimento integral do referido formulário.

1.2.5. Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do evento, em formato digital, disponibilizados no [site oficial](#), constituindo o registro das produções científicas submetidas.

1.2.6. Para esta modalidade **deverão ser observadas as seguintes regras:**

1.2.6.1. **Titulação:** É obrigatória a participação de pelo menos um autor com titulação mínima de mestre ou doutor, que deverá integrar a autoria do trabalho submetido.

1.2.6.2. **Limite de autoria:** Cada trabalho poderá possuir até 5 (cinco) integrantes, considerando autores, coautores e orientadores.

1.2.6.2.1. **Orientação para trabalhos de graduação:** Nos trabalhos submetidos por estudantes de graduação, é obrigatória a participação de um(a) professor(a) orientador(a), que deve ser incluído(a) entre os integrantes do trabalho. Assim, o total permitido é de até 5 integrantes, sendo até 4 alunos (entre autores e coautores) e 1 orientador(a).

1.2.6.3. **Limites de Submissão:** Cada participante poderá submeter até 3 (três) trabalhos por modalidade, sendo 1 (um) como autor(a) principal e até 2 (dois) como coautor(a). Isso significa que, em **cada modalidade** (artigo científico, resumo expandido e chamada artística), a pessoa pode participar uma única vez como autor(a) principal e, adicionalmente, em até dois trabalhos como coautor(a). O(a) autor(a) principal será o(a) responsável pela submissão do trabalho, bem como pelo acompanhamento das comunicações e eventuais ajustes solicitados durante o processo de avaliação.

1.2.6.4. **Extensão do manuscrito:** Os manuscritos submetidos deverão possuir no máximo 4 (quatro) páginas, considerando o template oficial adotado pelo evento, incluindo todos os elementos do trabalho, tais como título, resumo, palavras-chave, desenvolvimento do texto, tabelas, figuras e referências.

1.2.6.5. **Normas de formatação:** Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o modelo (template) e as normas de formatação disponibilizados no SGE, sendo de responsabilidade dos autores garantir a adequação do manuscrito às diretrizes estabelecidas.

1.2.6.6. **Conformidade técnica:** Trabalhos que não atenderem às normas de formatação, ao limite de páginas ou às demais exigências estabelecidas nesta chamada poderão ser recusados na etapa de avaliação técnica, antes do encaminhamento para análise pelos pareceristas.

1.2.6.7. **Unicidade da submissão:** Cada trabalho deverá ser submetido a apenas um eixo temático. Caso seja identificada submissão do mesmo trabalho em mais de um eixo, a proposta será sumariamente desclassificada.

1.2.7. Critérios de Avaliação: Os resumos expandidos submetidos ao evento serão avaliados por pareceristas ad hoc, mediante avaliação técnica e científica, considerando os seguintes critérios:

1.2.7.1. **Originalidade e relevância do tema:** Pertinência do tema proposto e sua contribuição para o campo de estudo ao qual se vincula.

1.2.7.2. **Adequação ao Eixo Temático:** Compatibilidade entre o conteúdo do trabalho e o eixo temático selecionado no momento da submissão.

1.2.7.3. **Consistência Teórica:** Clareza e rigor na abordagem teórico-metodológica, qualidade da argumentação e interlocução com a produção científica da área, considerando pesquisas concluídas ou em andamento.

1.2.7.4. **Qualidade Técnica:** Atendimento às normas de formatação estabelecidas, em conformidade com as normas da ABNT, bem como correção linguística e ortográfica, cuja responsabilidade é exclusiva dos autores.

1.3. Chamada Artística:

1.3.1. A Chamada Artística destina-se à submissão de produções autorais de caráter artístico, literário e reflexivo, com o objetivo de valorizar e divulgar expressões criativas da comunidade acadêmica. As produções poderão envolver diferentes linguagens expressivas, tais como texto literário, poesia, paródia, fotografia, desenho, colagem ou outras formas de expressão visual ou escrita, articuladas a uma reflexão escrita acerca do processo criativo e da experiência do(a) autor(a).

1.3.2. As produções submetidas deverão contemplar duas partes complementares:

1.3.2.1. **Produção artístico-cultural:** Apresentação de uma produção autoral, que poderá consistir em texto literário, poesia, paródia, fotografia, desenho, colagem ou outras formas de expressão visual e artística, tais como vídeos, músicas ou apresentações teatrais, relacionada às experiências, reflexões ou trajetórias acadêmicas e formativas do(a) autor(a), podendo dialogar com diferentes vivências no contexto acadêmico.

1.3.2.2. **Carta reflexiva:** Texto em formato de carta, no qual o(a) autor(a) deverá apresentar uma reflexão sobre o processo de criação da obra, contemplando

inspirações, motivações, trajetória pessoal, experiências formativas e outros contextos que dialoguem com a produção artística apresentada.

1.3.3. O trabalho deverá apresentar, na primeira página, a produção artístico-cultural (fotografia, colagem, desenho, texto literário, poesia, paródia, vídeo, performance, entre outras formas de expressão artística e cultural.), acompanhada da indicação da modalidade da produção e do(s) nome(s) do(s)/da(s) autor(es/as).

1.3.3.1. Nos casos de performances ou vídeos, o(a) autor(a) deverá inserir, no espaço destinado à imagem no sistema de submissão, o link de acesso ao vídeo, a fim de possibilitar a avaliação da produção pela comissão responsável.

1.3.4. Na página seguinte, deverá constar a carta, no qual o(a) autor(a) apresentará reflexões sobre o processo de criação da obra, suas inspirações, motivações, trajetória pessoal ou experiências que dialogam com a produção artística apresentada.

1.3.5. As orientações para elaboração do artigo constarão no modelo (template) de submissão, disponível no [sistema do evento \(SGE\)](#) e no [site oficial do evento](#).

1.3.6. Para efetivar a submissão, deverá ser enviado o arquivo do trabalho em versão identificada, por meio do [Formulário de Submissão da Chamada Artística – Registros Culturais e Linguagens Artísticas](#), sendo obrigatório o preenchimento integral do referido formulário.

1.3.7. As produções selecionadas serão publicadas na [Revista *Discentis*](#).

1.3.8. É obrigatória a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação dos Trabalhos Submetidos ao XIII CONPEX, conforme modelo disponibilizado pela organização do evento.

1.3.9. As produções da Chamada Artística serão apresentadas durante o evento na modalidade de pôster (banner), seguindo as orientações gerais estabelecidas para apresentação de trabalhos, conforme disposições estabelecidas na [Seção 2.3](#).

1.3.9.1. Nos casos de performances, estas poderão ser apresentadas durante a programação do evento, em momento a ser definido pela Comissão Organizadora.

1.3.9.2. Excepcionalmente, nos casos em que o(a) autor(a) não possa estar presente no dia da apresentação, será admitida a modalidade de vídeo-pôster, na qual o(a) autor(a) deverá apresentar seu trabalho e expor brevemente reflexões acerca da produção artística e de seu processo criativo.

1.3.9.3. Adicionalmente, quando a própria essência da produção artística consistir em vídeo, este poderá ser exibido na modalidade vídeo-pôster nas salas de apresentação, permanecendo em exibição durante as sessões, de modo a possibilitar sua apreciação pelos participantes que circularem pelos espaços do evento.

1.4. Minicursos:

1.4.1. A modalidade minicurso destina-se à submissão de propostas de atividades formativas, de caráter teórico-prático, a serem realizadas durante a programação do evento.

1.4.2. Os minicursos deverão ter como objetivo compartilhar conhecimentos, metodologias ou experiências acadêmicas e profissionais, contribuindo para a formação dos participantes.

1.4.3. Poderão ser submetidas propostas de minicursos vinculadas às áreas de ensino, pesquisa ou extensão, que promovam discussão, reflexão, criatividade e diálogo com a comunidade acadêmica e externa, podendo envolver grupos de pesquisa, estudantes, docentes, técnicos e representantes de comunidades.

1.4.3.1. **Limites de Submissão:** Cada participante poderá submeter uma única proposta de minicurso, seja na condição de autor(a) ou coautor(a). Caberá ao(a) autor(a) principal realizar a submissão da proposta, bem como acompanhar as comunicações e atender às eventuais solicitações de ajustes durante o processo de avaliação.

1.4.4. As atividades deverão ser interativas, podendo ser ministradas por até 03 (três) proponentes, com duração máxima de 1h40min, voltadas à formação acadêmica e cidadã dos participantes.

1.4.5. Os interessados em participar desta modalidade deverão preencher o [Formulário de Proposta de Minicurso](#), no prazo estabelecido neste documento, informando integralmente os dados solicitados.

1.4.6. As propostas submetidas serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

1.4.6.1. **Objetividade e clareza do projeto:** Organização e estrutura do texto apresentado.

1.4.6.2. **Pertinência do tema com o evento:** Relação do conteúdo com o tema ou objetivos do evento.

1.4.6.3. **Conexão com os cursos do departamento ou com a vida acadêmica:** Contribuição para a formação dos estudantes.

1.4.6.4. **Atualidade e relevância do tema:** Abordagem de questões atuais e relevantes para o contexto acadêmico, social ou profissional.

1.4.6.5. **Viabilidade técnica e logística:** Possibilidade de execução considerando tempo, espaço e recursos disponíveis.

1.4.6.6. **Metodologia proposta:** Coerência entre metodologia, objetivos e público-alvo.

1.4.6.7. **Adequação da carga horária e do cronograma:** Compatibilidade entre tempo disponível e conteúdo proposto.

1.4.6.8. **Clareza nos objetivos e resultados esperados:** Definição precisa do que se pretende alcançar.

1.4.6.9. **Experiência ou formação dos proponentes:** Relação entre a formação/experiência do(s) ministrante(s) e o tema do minicurso.

1.4.6.10. **Caráter formativo e interdisciplinar (quando aplicável):** Potencial de articulação entre diferentes áreas do conhecimento.

1.4.7. Os minicursos ocorrerão em datas e horários a serem definidos pela Comissão Organizadora do evento, sendo os ministrantes comunicados com a devida antecedência.

1.4.8. O(a) ministrante poderá ser previamente consultado(a) pela comissão organizadora para possível adequação à programação do evento, caso haja concentração de propostas aprovadas para apenas uma das datas.

1.4.9. A organização disponibilizará salas de aula equipadas com TV, sistema de áudio e cabo HDMI. O uso de computador pessoal para projeção de slides ou outros materiais será de responsabilidade do(s) ministrante(s).

1.4.9.1. Quanto aos materiais de apoio, a organização poderá colaborar exclusivamente com materiais de papelaria, os quais deverão ser solicitados com antecedência por meio do formulário de inscrição.

1.4.9.2. No que se refere aos materiais de impressão, estes estarão limitados à reprodução de conteúdos com até 1 (uma) página frente e verso, sendo disponibilizada 1 (uma) cópia por participante.

1.4.10. A organização do evento não se responsabilizará por despesas de deslocamento, hospedagem ou alimentação dos ministrantes.

1.5. Mesa de Pesquisa e Extensão:

1.5.1. A modalidade Mesa de Pesquisa e Extensão destina-se à apresentação oral e discussão dos resultados, processos e experiências decorrentes de projetos de pesquisa e/ou extensão, desenvolvidos no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) ou de outras Instituições de Ensino.

1.5.2. As apresentações poderão ser realizadas por docentes coordenadores de projetos, estudantes do ensino médio e de graduação, bolsistas ou colaboradores vinculados às iniciativas apresentadas, visando à socialização das experiências acadêmicas e ao intercâmbio de conhecimentos entre pesquisadores, extensionistas e o público participante do evento.

1.5.3. Como pré-requisito para participação na Mesa de Pesquisa e Extensão, os interessados deverão, obrigatoriamente, ter submetido trabalho ao evento, na modalidade artigo científico ou resumo expandido, conforme as normas estabelecidas.

1.5.3.1. Nesses casos, as apresentações não ocorrerão na modalidade banner (pôster), sendo realizadas exclusivamente na **forma de apresentação oral durante a Mesa de Pesquisa e Extensão**, com tempo de exposição a ser informado oportunamente pela Comissão Organizadora.

1.5.3.2. As exposições ocorrerão em mesas temáticas, organizadas pela Comissão Científica do evento e agrupadas de acordo com afinidades temáticas ou áreas de conhecimento.

1.5.4. Os interessados em participar desta modalidade deverão preencher o **Formulário de Inscrição para Mesa de Pesquisa e Extensão**, no prazo estabelecido neste documento, informando integralmente os dados solicitados.

1.6. Mesa de Autores:

1.6.1. A modalidade Mesa de Autores destina-se à apresentação, divulgação e debate de produções bibliográficas, possibilitando aos autores socializar obras acadêmicas e intelectuais com o público participante do evento.

1.6.2. Nesta modalidade poderão ser apresentadas obras publicadas recentemente ou em processo de circulação acadêmica, tais como livros, coletâneas, obras organizadas, traduções acadêmicas ou outras produções bibliográficas relevantes, que contribuam para o avanço do conhecimento nas áreas relacionadas ao evento.

1.6.3. Nesta modalidade poderão ser apresentadas obras publicadas recentemente ou em processo de circulação acadêmica, tais como livros, coletâneas, obras organizadas, traduções acadêmicas, livros de romances, contos, poesias, crônicas e outras produções bibliográficas ou literárias relevantes, que contribuam para o avanço do conhecimento nas áreas relacionadas ao evento.

1.6.4. As apresentações terão caráter expositivo e dialógico, permitindo que os autores compartilhem com o público os fundamentos teóricos, os processos de produção da obra, os principais resultados ou contribuições do trabalho, bem como promovam debates e reflexões acerca dos temas abordados.

1.6.5. As propostas deverão contemplar obras relacionadas às áreas de conhecimento e às temáticas abordadas no evento, contribuindo para o fortalecimento do diálogo entre pesquisa, ensino e extensão.

1.6.6. As apresentações serão organizadas em mesas temáticas definidas pela Comissão Organizadora, considerando a afinidade entre as obras apresentadas e a programação geral do evento.

1.6.7. Os interessados em participar desta modalidade deverão preencher o [Formulário de Inscrição para a Mesa de Autores](#), no prazo estabelecido neste documento, informando integralmente os dados solicitados.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1. Normas:

2.1.1. **Inscrição no Evento:** Os participantes, independentemente do tipo de submissão, deverão estar obrigatoriamente inscritos no evento por meio do [Sistema de Gestão de Eventos \(SGE\)](#).

2.1.2. **Submissão de trabalhos por estudantes de graduação:** Trabalhos submetidos por estudantes de graduação devem, obrigatoriamente, contar com pelo menos um professor orientador, que deverá constar como integrante do trabalho.

2.1.3. **Sistema de Envio:** As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos formulários eletrônicos disponibilizados nos respectivos tópicos, de acordo com cada modalidade de submissão.

2.1.4. **Arquivos para submissão:** Cada trabalho deverá ser submetido em dois arquivos distintos, garantindo a imparcialidade no processo de avaliação:

2.1.4.1. **Arquivo identificado:** Contendo o nome dos autores e dados conforme o template disponibilizado.

2.1.4.2. **Arquivo sem identificação:** Versão destinada à avaliação às cegas pelos pareceristas, sem qualquer informação que permita identificar a autoria.

2.1.5. **Rigor técnico e normas de formatação:** Todos os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas e o template da modalidade escolhida. Trabalhos que não atenderem aos critérios de formatação ou às exigências estabelecidas poderão ser recusados durante a etapa de avaliação técnica.

2.1.6. As submissões deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido, condição necessária para a participação nas atividades e para eventuais publicações vinculadas ao evento.

2.2. Eixos Temáticos:

2.2.1. Os trabalhos submetidos nas modalidades de artigo e resumo expandido deverão ser inscritos em um dos seguintes eixos temáticos:

2.2.1.1. **Agroecologia, Território e Resistência: Saberes Tradicionais e Sustentabilidade**

2.2.1.2. **Linguagens, Literaturas e Comunicação: Inclusão, Humanização e Acessibilidade**

2.2.1.3. **Gestão, Cultura e Memória: Economias Criativas e Saberes Sertanejos**

2.2.1.4. **Direitos, Educação e Territórios: Políticas Públicas e Decolonialidade**

2.2.1.5. **Artes, Meio Ambiente e Cosmologias: Expressões Culturais e Resistência**

2.3. Normas para Comunicação (Apresentação)

2.3.1. Os trabalhos aprovados nas categorias Artigo Científico, Resumo Expandido e Chamada Artística serão apresentados na modalidade de pôster presencial (banner), conforme orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento.

2.3.2. **Exposição:** Os pôsteres deverão ser afixados nos espaços físicos indicados pela organização do evento, no Campus da UNEB em Irecê, durante o período estabelecido na programação oficial. A apresentação poderá ser realizada por até 2 (dois) integrantes do trabalho.

2.3.3. **Dimensões e formatação:** Recomenda-se que o pôster possua dimensões entre 0,90 m e 1,20 m de altura, devendo ser elaborado de forma clara e organizada. O texto deve ser legível a uma distância mínima de 1 (um) metro, utilizando-se preferencialmente fonte Times New Roman ou equivalente de fácil leitura.

2.3.4. O modelo/template para elaboração do banner (pôster) estará disponível no [sistema do evento \(SGE\)](#) e no [site oficial do evento](#).

1.6.7.1. **Identificação institucional:** A utilização do modelo de banner disponibilizado é facultativa; entretanto, a inclusão das logomarcas da UNEB e do CONPEX é obrigatória, devendo observar as orientações constantes no material oficial do evento.

2.3.5. Elementos para elaboração do pôster:

<p>Estrutura</p>	<p>O pôster deverá ser elaborado de forma clara, objetiva e visualmente organizada, contendo os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Título (obrigatório): Deve constar na parte superior do pôster, em fonte em negrito e em caixa alta (letras maiúsculas). • Subtítulo (opcional): Caso haja, deverá ser apresentado logo abaixo do título, separado por dois pontos (:). • Autores (obrigatório): Os nomes dos autores devem aparecer logo abaixo do título ou subtítulo, acompanhados da instituição de vínculo e endereço de e-mail. • Conteúdo (obrigatório): Deve apresentar as ideias centrais do trabalho, podendo ser estruturado em texto, tabelas e/ou ilustrações. As tabelas deverão seguir as Normas de Apresentação Tabular do IBGE. • Organização do conteúdo: Recomenda-se que o pôster contemple os seguintes elementos estruturais: <ul style="list-style-type: none"> • Introdução; • Objetivo(s); • Metodologia; • Resultados e Discussão; • Conclusão ou Considerações finais. • Notas de rodapé: Recomenda-se evitar o uso de notas de rodapé, privilegiando a apresentação direta e objetiva das informações. • Citações (opcional): Quando utilizadas, deverão ser elaboradas conforme a ABNT NBR 10520. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas extensas, privilegiando a síntese das ideias. • Referências (opcional): Quando apresentadas, deverão ser elaboradas conforme as normas da ABNT NBR 6023.
<p>Regras gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Suporte: O pôster deverá ser apresentado em meio impresso, confeccionado em papel outdoor ou lona.
<p>Dimensões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendam-se as seguintes dimensões: altura entre 0,90m e 1,20m. • O texto deverá utilizar fonte Times New Roman ou similar, de forma que garanta boa legibilidade e organização visual do conteúdo.
<p>Projeto gráfico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto gráfico do pôster é de responsabilidade dos autores, devendo ser elaborado de forma clara e organizada. • O conteúdo do pôster deve ser legível a uma distância mínima de 1 (um) metro, permitindo a adequada visualização pelo público e pelos avaliadores. • É obrigatória a inclusão das logomarcas da UNEB e do CONPEX, conforme orientações do template oficial disponibilizado no link:

	<ul style="list-style-type: none">• Ressalta-se que a arte gráfica do template é opcional, sendo obrigatória apenas a inserção das logomarcas institucionais indicadas.
--	---

2.3.6. Dinâmica da apresentação: A apresentação dos pôsteres ocorrerá ao longo do período estipulado pela Comissão Organizadora, de forma dinâmica e interativa, permitindo que os participantes apresentem seus trabalhos tanto para os avaliadores quanto para o público visitante. Não haverá tempo rígido previamente definido para cada explanação, cabendo aos apresentadores utilizar o bom senso e o tempo necessário para expor os principais aspectos do trabalho, favorecendo o diálogo e a circulação dos avaliadores e participantes.

2.4. Cronograma de Submissão

INÍCIO DAS SUBMISSÕES:	22/04
ENCERRAMENTO DAS SUBMISSÕES:	31/05